



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO,  
LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPI-  
TALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ  
DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.**

Sede: Rua Ipês, 95/99 - Vila Urupês - Suzano/SP  
Telefones: (11) 4741-8760 / 4741-8773

**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Presidente

Subsede: Rua Gaspar Conquero, 861 - Vl. Vitória - Mogi das Cruzes/SP  
Telefones: (11) 2378-5309 / 2378-5297

E-mail: [contatos@siemacosuzano.com.br](mailto:contatos@siemacosuzano.com.br)

## **SIEMACO Suzano assina Convenção Coletiva de Trabalho 2019 dos Empregados em Áreas Verdes.**

**C**omunicamos que o Siemaco Suzano assinou a **Convenção Coletiva de Trabalho 2019** dos trabalhadores em Áreas Verdes de Suzano e região, após negociações realizadas com o sindicato patronal Sindverde-SP. Confira as principais mudanças:

### **REAJUSTE SALARIAL**

As empresas concederão um aumento salarial de **4% (quatro inteiros por cento)** no período de 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, que terá como base de aplicação sobre os salários vigentes em 31/12/2018. Conforme tabela abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PISO SALARIAL</b>
Piso Salarial Mínimo	<b>R\$ 1.162,18</b>
Ajudante de Jardinagem/Serviços; Servente de Jardinagem	<b>R\$ 1.162,18</b>
Capinador de Corregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	<b>R\$ 1.162,18</b>
Operador de Roçadeira/Operador de Micro Trator	<b>R\$ 1.189,88</b>
Operador de Moto Serra	<b>R\$ 1.231,72</b>
Jardineiro	<b>R\$ 1.217,88</b>
Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes	<b>R\$ 1.371,83</b>
Podador de Árvore	<b>R\$ 1.337,63</b>

### **REAJUSTE SALARIAL**

A partir de **1º de Março de 2019**, será aplicado **0,5% (zero vírgula cinco por cento)**, totalizando **4,5% (quatro e meio por cento)** sobre os salários vigentes em 31/12/2018. Conforme tabela abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PISO SALARIAL</b>
Piso Salarial Mínimo	<b>R\$ 1.167,77</b>
Ajudante de Jardinagem/Serviços; Servente de Jardinagem	<b>R\$ 1.167,77</b>
Capinador de Corregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	<b>R\$ 1.167,77</b>
Operador de Roçadeira/Operador de Micro Trator	<b>R\$ 1.195,60</b>
Operador de Moto Serra	<b>R\$ 1.237,64</b>
Jardineiro	<b>R\$ 1.223,74</b>
Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes	<b>R\$ 1.378,43</b>
Podador de Árvore	<b>R\$ 1.344,06</b>

## **MUDANÇA DATA-BASE**

A norma coletiva vigorará de 1º de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020. Ficando, desse modo, alterada a data base da categoria para 1º de Março.

## **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Passa a vigorar com o valor total de R\$ 275,84 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2019, e para o período de 1º de Março de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020, passa a vigorar o valor de R\$ 277,16 (duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

## **PPR (PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS)**

No valor de R\$ 481,42 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), cujos pagamentos poderão ser realizados em 2 (duas) parcelas de R\$ 240,71 (duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos) cada.

## **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR**

Por empregado no valor de R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos) pago pela empresa.

## **ADICIONAL-DE-INSALUBRIDADE**

Os empregados lotados na mão de obra direta, que exerçam as funções de ajudante de jardinagem, ajudante de equipe de serviços diversos, operador de roçadeira, operador de micro trator e jardineiro, terão direito à percepção de um adicional a título de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) do salário normativo.

Os capinadores de córrego, canais e sistemas de drenagens terão direito à percepção de um adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário normativo.

## **ADICIONAL-DE-PERICULOSIDADE**

Para a função de operador de moto serra e podador de árvore, fica garantido o pagamento de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário normativo.

A integra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - Sistemar Mediador.